



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Ano 2016**

PARECER nº 235/2016  
Projeto de Lei nº EM-031/2016

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-031/2016, de autoria do Executivo, que prorroga, até 31 de dezembro de 2020, o prazo concedido à Quarta Igreja Batista em Divinópolis, no Bairro Jardim Belvedere II, constante do art. 3º da Lei Municipal 6.660, de 01 de novembro de 2007.

**FUNDAMENTAÇÃO**

No final do mês de outubro de 2007, esta nobre Casa Legislativa aprovou projeto de lei que autorizava o executivo municipal a doar imóvel de propriedade do município à Quarta Igreja Batista em Divinópolis no bairro Jardim Belvedere II.

O projeto aprovado e sancionado pelo Sr. Prefeito naquela época, foi convertido na Lei Municipal 6.660/2007. Ocorre que a citada lei, no artigo 3º, estipulava a reversão do imóvel ao patrimônio do município, caso a Quarta Igreja Batista em Divinópolis não iniciasse a construção de sua sede no prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da respectiva escritura pública de doação.

Por razões alheias a vontade dos dirigentes da referida entidade, não foi possível iniciar a construção no prazo estipulado. No entanto, findo o prazo, o executivo municipal não aviou as providências cabíveis para que o imóvel retornasse ao patrimônio do município, encontrando-se a situação inalterada até a presente data.

Todavia, a Quarta Igreja Batista em Divinópolis pretende retornar o projeto de construção de sua sede e para tanto, atenta aos aspectos da mais estrita legalidade, requer ao município que seja concedido novo prazo para que possa iniciar as obras. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-031/2016.

Divinópolis, 21 de Julho de 2016.

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – Presidente

**Marquinho Clementino**  
Vereador – Membro